

**LEI MUNICIPAL N.º 834/2019.**

**SÚMULA: ALTERA AS METAS FINANCEIRAS DO ANEXO I DA LEI Nº 810/2017 – PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021, E ANEXO I DA LEI Nº 831/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, VISANDO À COMPATIBILIDADE DE VALORES ENTRE O PPA, LDO E A LOA DO EXERCÍCIO DE 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2019, APROVOU E A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica alterada as metas financeiras para o exercício 2019, dos Projetos e Atividades (Anexo I) da Lei Nº 810/2017 – Lei do Plano Plurianual - PPA (2018-2021), conforme metas definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras do Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I) da Lei nº. 831/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2019, referente aos Projetos e Atividades, ficando os valores dos mesmos compatíveis com os Projetos Atividades da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2019, conforme definidas no Anexo I, parte integrante desta lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Denise-Mato Grosso, 16 de Janeiro de 2019.

**ELIANE LINS DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE**